



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

**LEI ORDINÁRIA Nº 1249/2025,  
19 DE MAIO DE 2025**

"Dispõe sobre denominação de prédio público **Praça Esportiva Didico Amaral** e dá outras providências."

**Eder Carlos Fogaça Da Cruz**, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

## LEI ORDINÁRIA

**Artigo 1º** - Fica denominado "**Praça Esportiva Didico Amaral**" o conjunto esportivo formado pelo Ginásio de Esportes José Lança, quadra esportiva e área verde adjacente, todas áreas públicas municipal, localizado na quadra delimitada no perímetro da Rua das Papoulas, Rua das Camélias e Rua dos Ipês, todas no Município de Taguaí.

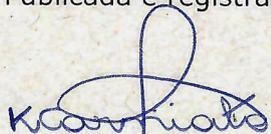
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 19 de maio de 2025.

  
**Eder Carlos Fogaça da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal